



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

Em 19 ^{LIDO} 09 07
Costa
 Assessoria de Plenário

IND 2369 /2007

INDICAÇÃO N.º

Protocolo Legislativo para registro e em
 seguida à CEOF.

Em, 20, 09, 07.

Assessoria de Plenário
 Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Fazenda e a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal celebração de convênio.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere às Secretarias de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Cultura a celebração de convênio com fito de promover as atividades culturais no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em tela tem como objetivo sugerir a implantação de programa, junto a Pasta de Fazenda, a fim de que a mesma incentive os consumidores a retirarem notas fiscais perante o comércio local e ou aos prestadores de serviços, sendo que os documentos poderão ser trocados junto a Secretaria de Estado de Cultura por ingressos ou bônus de acessos a shows e espetáculos culturais.

Tal medida poderá ser grande avanço para a relação sócio econômica da Capital, haja vista, com a implantação, os iminentes aumento de arrecadação, melhoria da qualidade de vida dos cidadão e, ainda, incentivo às promoções culturais do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

Paulo Roriz
PAULO RORIZ
 Deputado Distrital
 DEM

PROTCCOLO LEGISLATIVO
 IND No 2369 / 07
 Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 em 18/09/07 14:50
16905
 Assessoria de Plenário